

BARRA DO BUGRES

Câmara autoriza qualificação de OSS para gestão de unidades de saúde

A gestão por OSS será, inicialmente, para UPA do município

SERGIO R. / Enfoque Business

A rede pública de saúde de Barra do Bugres poderá ser terceirizada. A medida foi autorizada no último dia 26 de março pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, com a aprovação do Projeto de Lei 014/2022, de autoria do Executivo local. A matéria foi aprovada por ampla maioria, com 10 votos favoráveis e 02 contrários. Houve manifestação de servidores e populares, muitos contrários à aprovação do projeto.

Com a aprovação, o município fica autorizado – dentro do que preconiza a Lei Federal 9.637/98 – a qualificar entidades como organizações sociais na área da Saúde (OSS) para gerir o sistema. Ou seja, o município poderá contratar uma OSS, com o devido processo público, habilitando-a a celebrar contrato de gestão para gerenciar uma unidade de saúde, como já acontece em outros municípios, como Cuiabá (Hospital Municipal), em Arenópolis, Campo Novo do Parecis e Poconé.

A gestão por OSS será, inicialmente, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do mu-



A matéria foi aprovada por ampla maioria

nicipio. Porém, caso o município optar, poderá estender a gestão por OSS para o hospital municipal, que está em reformas e será reestruturado, e também para a maternidade que será implantada, além dos postos de saúde.

A entidade contratada fica responsável por abastecer a unidade, dar manutenção e fornecer mão de obra para a execução das atividades. “Para isso, o contrato de gestão prevê um repasse mensal à entidade, que ficará responsável por atingir todos os resultados previstos no próprio contrato mediante o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas”, explica o assessor jurídico da prefeitura de Barra do Bugres,

advogado Kleiton da Costa Merlo.

A fiscalização das atividades e do contrato de gestão está prevista nas seções I e II do PL 014, com previsão, no Art. 31, que “o balanço e demais prestações de contas devem, necessariamente, ser publicados no Diário Oficial do Município e analisados pelos órgãos de controle competentes, quando requeridos”.

Uma das justificativas da medida é a dificuldade orçamentária e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto aos gastos com folha de pagamento. Os recursos humanos da OSS terão origem em termo de cedência de servidores públicos vinculados

à Secretaria Municipal de Saúde e, também, via processo seletivo, com contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ainda segundo o assessor jurídico Kleiton da Costa Merlo, a gestão de unidades de saúde por OSS “permite que se apliquem princípios consagrados de administração privada tornando as ações mais dinâmicas oferecendo maior agilidade”. Outra vantagem apontada pelo jurista é que “embora ainda sujeitos aos princípios da publicidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa, os processos de contratação são mais rápidos e eficazes, o que impulsiona a qualidade dos serviços prestados”.

NOVA LEI

Faturas terão mensagem de incentivo à doação de sangue

Assessoria ALMT

“Doe sangue e ajude a salvar vidas”. Essa mensagem juntamente com a informação do hemo-centro mais próximo do endereço do consumidor estarão presentes nas faturas de energia, água, gás e de planos de saúde dos mato-grossenses. A iniciativa faz parte da Lei nº 11.694 aprovada pelos deputados estaduais e sancionada pelo Governo de Mato Grosso.

Desta forma, passa a ser obrigatório que as concessionárias de serviços públicos, essenciais, juntamente com as operadoras de planos de saúde divulguem nas faturas mensagens de incentivo à doação de sangue. A medida deve ajudar a suprir a demanda de transfusão sanguínea no Estado, a exemplo das crianças com anemia falciforme, acidentados no trânsito e os que passam por cirurgias eletivas.

“É fundamental que as concessionárias de serviços como água, energia elétrica e gás, e as operadoras de planos de saúde, entrem nesse mutirão da vida, divulgando em suas faturas de consumo mensagens de incentivo à doação de sangue”, diz o deputado Valdir Barranco.

“Uma única doação de sangue pode salvar até quatro vidas. O sangue é insubstituível, sem ele é impossível viver. Logo, doar sangue espontaneamente é um gesto de amor e solidariedade”.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

invioavel.com

